

Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0029488533201910
1.2. Nº Procedimento	PE 00054/2020-C3
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
1.4. Objeto	REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de livros paradidáticos e material pedagógico, para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no município de PORTO VELHO.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	07.681.440/0001-09	CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	07.681.440/0001-09	CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA	NÃO	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
55	07.681.440/0001-09	CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA	NÃO	NÃO	R\$ 3.041.391,78	R\$ 2.376.402,00	-21,86%
56	07.681.440/0001-09	CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA	NÃO	NÃO	R\$ 1.013.646,24	R\$ 792.016,00	-21,86%
TOTAIS					R\$ 4.055.038,02	R\$ 3.168.418,00	-21,86%

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	01/02/2021 00:00:00	Publicado aviso de notificação para retorno de fase dos itens 56 e 57	02/02/2021 00:00:00	1
2	02/02/2021 00:00:00	Retorno de fase/negociação/habilitação	09/02/2021 00:00:00	7
3	09/02/2021 00:00:00	Elaboração do Relatório Final	10/02/2021 00:00:00	1
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 9

Observações:

*

Considerando que a empresa CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO, na fase de lances efetuou lances inexequíveis para os itens 55 e 56, conforme exposto em suas razões recursais "(...) inserimos equivocadamente um preço irrisório em relação aos preços praticados no mercado, bem como, os da própria proposta inicial juntada aos autos, fruto de um erro de digitação (...)" ; Considerando que em consonância com os motivos expostos no JULGAMENTO PROCEDENTE desta Pregoeira, bem como no Parecer nº 1054/2020/SUPEL-ASSEJUR, proferido pela Procuradoria Geral do Estado, a autoridade superior desta SUPEL opinou pela MANUTENÇÃO do julgamento da Pregoeira; Cito trecho do Parecer nº 1054/2020/SUPEL-ASSEJUR: (...) Considerando que os princípios devem ser sopesados sempre em observâncias a se atingir a finalidade pública, com razoabilidade e eficiência, observa-se que não há outra proposta para ser aproveitada e o valor proposto está dentro do preço estimado. Nesse caso, o formalismo não deve se sobrepor a persecução de interesse público, qual seja, aquisição de material didático para atender a rede público de ensino. Portanto, como sinalizado pela Pregoeira, não houve majoração da proposta registrada no sistema, bem como tendo como base os princípios da razoabilidade e economicidade, é justificável aceitar a proposta tendo em vista o custo e danos na repetição do certame. Entretanto, a fim de adequação da parte conclusiva, opina pela PROCEDÊNCIA TOTAL do recurso da recorrente CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM ED para os itens 55 e 56 (Tendo em vista que o sistema Comprasnet não permite aceitar valor acima do último lance registrado; Tendo em vista o valor dos lances equivocados para os itens 55 e 56, impossibilitando ajustar no sistema o valor correto a ser aceito (valor real da proposta, negociada), informo que os valores aceitos no sistema foram somente para fins de registro. Deverão serem considerados para homologação e registro os valores corretos, a saber: Item 55: R\$ 118,00 (valor unitário); R\$ 2.376.402,00 (valor total) Item 56: R\$ 118,00 (valor unitário); R\$ 792.016,00 (valor total)

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 .

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeiro Oficial
Matrícula 300131839

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Equipe Apoio
Matrícula 200006353

BIANCA MATIAS DE SOUZA

Equipe Apoio
Matrícula 300109123